CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 19/2023

Súmula: Requer cumprimento da Lei Municipal N° 3826/21 sancionada em 23 de Agosto de 2021, no Município de Castro.

Senhor Presidente,

Requeiro a mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Gerente Regional da Copel (Companhia Paranaense de Energia Elétrica) solicitando informações sobre o cumprimento da Lei Municipal n°3826/21 em vigor neste município.

Justificativa

A Lei Municipal 3826/21 sancionada em 23 de agosto de 2021, tem por objetivo notificar as empresas responsáveis pelos serviços de telecomunicações e de distribuição de energia elétrica que fazem uso de vias e logradouros públicos para instalarem cabos e equipamentos necessários a prestação de seus serviços, a recolherem os cabos ou acessórios em desuso evitando assim risco de acidentes a transeuntes ou até mesmo ciclistas, além do aspecto estético.

Diante disso pedimos para que se oficie à Copel, Companhia Paranaense de Energia, para que tome as providências cabíveis, fazendo cumprir a mencionada lei 3826/21.

Ante aos motivos expostos acima apresento esse requerimento e conto com a colaboração dos nobres pares na aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de fevereiro de 2.023

Jovenil Rodrigues de Freitas
Vereador